



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 551/2025

SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 08/08/25
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, **a reforma e melhorias na Rodoviária Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A rodoviária municipal encontra-se em situação precária, oferecendo condições inadequadas para os usuários que dependem do transporte público intermunicipal. Os banheiros estão em situação de abandono, sem as mínimas condições de higiene e uso, o que desrespeita a dignidade dos usuários. Além disso, há falta de iluminação adequada, o que torna o ambiente inseguro, principalmente no período noturno. O acesso à área de embarque e desembarque dos ônibus também está comprometido, com estrutura danificada e sem manutenção, dificultando a circulação dos passageiros e aumentando o risco de acidentes.

Diante desse cenário, é necessária a reforma urgente da rodoviária municipal, com a instalação de banheiros, melhorias no acesso dos ônibus e implantação de sistema de iluminação, garantindo mais segurança, dignidade e conforto aos usuários.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

08 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE